



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS JUDICIAIS 3ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ - 21885/2022

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, em especial as partes e/ou seus procuradores que, em Sessão Administrativa realizada em 26/10/2023, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por resolução do Órgão Especial, apreciou e aprovou, por unanimidade a eliminação de processos judiciais findos, apensos e anexos nestes existentes, originários da unidade em epígrafe, que se encontram arquivados em definitivo há mais de 5 (cinco) anos, com datas-limite de 2008-2014, Código de Classificação 812.1, nos termos da Resolução CNJ nº 324/20 e da Resolução Administrativa nº 06/2022 do TRT da 15ª Região. Fica facultado aos interessados requererem, mediante petição, às suas expensas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da publicação, o desentranhamento de documentos e cópias de peças do processo e, também, às pessoas ou entidades públicas ou privadas interessadas, a indicação, de documentos que considerarem de valor histórico, público ou social. A Coordenadoria de Gestão Documental efetivará a destruição de documentos institucionais que realizar-se-á por meio de fragmentação manual ou mecânica, pulverização, desmagnetização ou reformatação, mediante método que garanta que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida, observando-se os critérios de sustentabilidade social, ambiental e econômica, por meio da reciclagem do material descartado. O presente Edital de Ciência de Eliminação de Autos Judiciais será divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e seu inteiro teor no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Campinas, 31 de outubro de 2023

(a)Desembargador Samuel Hugo Lima
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região